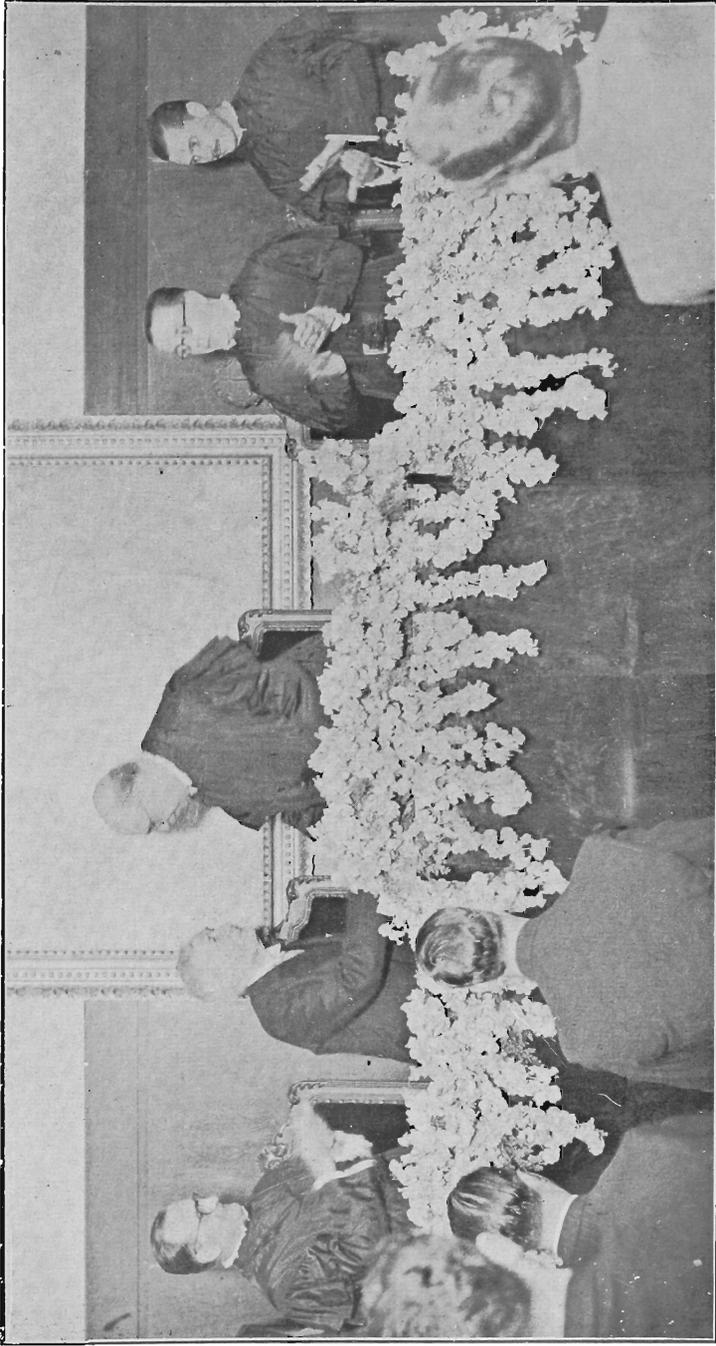


Homenagem
a o
dr. Clovis Bevilacqua

* * *

A entrega do diploma de profes-
sor honorario da Faculdade de
Direito ao eminente jurisconsulto



A entrega do título de professor honorário da Faculdade de Direito ao professor
dr. Clovis Bevilacqua

Da esquerda para a direita os srs. Professor Sampato Doria; professor Clovis Bevilacqua,
no momento em que recebe a homenagem; professor Cardozo de Mello Neto, governador
do Estado; professor Gabriel de Rezende Filho; e professor Honorio Monteiro.

Foi conferido, pela congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o título de professor honorário ao eminente jurista brasileiro dr. Clovis Bevilacqua. A entrega do diploma, que constituiu verdadeira consagração do insigne mestre, verificou-se em sessão solenne realizada, na sala “João Mendes”, no dia 11 de Agosto do corrente anno, quando se commemorou o CX anniversario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

De excepcional brilho, a solennidade, effectuada ás 10 horas da manhã, com a presença do exmo. professor Cardozo de Mello Neto, governador do Estado, dos srs. lentes e alumnos da Faculdade, de numerosos advogados, senhoras e senhoritas. O salão estava inteiramente cheio, e a assistencia transbordava pelas portas e corredores.

Ingressando a congregação no recinto, assumiu a presidencia o professor Sampaio Doria que, abrindo os trabalhos, convidou o professor Cardozo de Mello Neto a occupar a presidencia.

A seguir, foi nomeada a commissão dos professores Honorio Monteiro e Noé Azevedo para introduzir o dr. Clovis Bevilacqua no recinto. Á sua chegada, recebe o illustre jurista a emocionante saudação da assistencia que, de pé, o aclama debaixo de prolongada salva de palmas e entre as ovações da mocidade academica.

Fala, então, o professor Cardozo de Mello Neto, conferindo ao dr. Clovis Bevilacqua o título de professor honorario da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

A ORAÇÃO DO PROFESSOR SPENCER VAMPRE

Em nome da congregação da Faculdade de Direito e do professor Francisco Morato que, por se achar doente, não

poude proferir o discurso official, pronunciou o professor Spencer Vampré o seguinte discurso:

“Exmo. Snr. Professor Clovis Bevilaqua

Não a mim, mas ao eminente Professor Francisco Morato, ilustre Director desta Faculdade de Direito, deveria caber hoje a honra e o prazer de vos saudar em nome da Congregação como primeiro professor honorario desta legendaria casa de ensino.

Retido no leito por enfermidade, felizmente sem consequencias maiores, ele me delega a incumbencia, que me desvanece mas me constrange, de o substituir neste momento de tão profunda significação intellectual e moral. E bem sentimos todos, snr. Professor Clovis Bevilaqua, a ausencia insubstituivel do orador elegante e do egregio jurisconsulto, cuja admiração por vós é tão cheia de afeto, que timbrou em ir pessoalmente ao Rio de Janeiro surpreender-vos em vossa officina de trabalho, e frente a frente regozijar-se comvosco pela honra insigne, — não outorgada ainda a nenhum jurista vivo, e só conferida antes de vós ao grande morto esquecido, a Ruy Barbosa.

Que alegrias não regorgitariam aqui, neste instante, do coração do Professor Morato! Em que louçanias de estilo se não elevaria o seu éstro oratorio ao celebrar-vos as batalhas e os triunfos nos prelios do espirito!

Ainda hontem, acercando-me do seu leito de convalescente, confessava-me o ilustre Director desta Academia que todas as vezes que se aproxima de vós, sente a impressão de se defrontar com um desses varões que são mais do que individuos, porque são simbolos de nobres aspirações coletivas — de amor á verdade, de justiça social, de equilibrio de idéias, de formulas progressivamente mais humanas, mais uteis, mais belas e mais construtivas.

Fazia-me ponderar o nosso Director, e me pediu que vo-lo dissesse, que tal homenagem, neste local e nesta data, en-

carna um duplo ato de justiça, primeiro a vós, e depois a nós próprios.

A vós, porque em vós honramos o Mestre da mocidade, o autor de livros preciosos, que andam em todas as mãos, o definidor de doutrinas e de institutos, cujas opiniões se reverenciam em todos os tribunais do País, e em muitos de alheias terras.

Representa esta solenidade um galardão publico aos inestimaveis serviços prestados com o Codigo Civil Brasileiro, monumento de sabedoria juridica que ha mais de vinte anos orienta as instituições familiares e patrimoniais do Brasil, e cujo comentario, diafano e cristalino, vos fez escrever os volumes que todos deletreamos e amamos.

Representa esta festividade tambem a justiça que a nós próprios nos devemos: — de tal modo nos habituámos a vos lembrar o nome, que ele se nos tornou familiar e correntio, e a força de o recordarmos a todo o momento se nos incorporou ao patrimonio intelectual.

Corrijimos hoje o destino, que vos fez professor no Recife, transformando-vos em professor tambem de S. Paulo, para que esses dois polos intellectuais da mentalidade brasileira, se fraternissem na vossa personalidade, tão culta, tão eminente, e tão amavelmente desprezenciosa.

Honra será perpetua á nossa Academia com vos haver inscrito o nome entre os inspiradores de sua juventude, e honra tanto maior quanto em vós se recompensam apenas o mestre incansavel, o celebrado jurisconsulto, o escritor escoreito, que não possuem riquezas materiais, nem poderio, nem influencias mundanas e egoisticas.

A data de Onze de Agosto entrelaça as duas escolas — a de São Paulo e a do Recife, e lhes recorda os liames de fraternidade que as unem, e os deveres de comunhão espirital que as identificam.

Quando se houver de traçar mais tarde o quadro evolutivo do pensamento juridico de nossa Patria, estou certo, snr. Professor Clovis Bevilaqua, que esta solenidade de hoje ha de ser recordada como testemunho de altissimo apreço

a vossos meritos, e do exato papel que fostes chamado a desempenhar.

Quando o direito nacional ainda se apresentava confuso e emaranhado, na imensidade das leis que sobrevieram ás Ordenações de D. Felipe, brindou-nos a Providencia com a mentalidade construtora de Teixeira de Freitas, para consolidar o que estava disperso, e para sistematizar e esclarecer o caos desordenado e ininteligivel. Concluida a obra de Teixeira de Freitas, impoz-se a necessidade de um cerebro potente de jurisconsulto, que definisse as grandes regras do direito de familia e do direito das cousas. Coube então a um discipulo seu, a Lafayette Rodrigues Pereira, gravar em paginas dignas dos jurisconsultos de Roma a prodigiosa synthese de seus luminosos ensinamentos.

Mas, a influencia crescente das instituições publicas e privadas de uns povos sobre outros, a internacionalisação dos sentimentos e das idéas, que caraterisam a nossa época, exigiam outro surto de mais largo descortino, abrindo ás Faculdades Juridicas e aos tratados de direito os amplissimos horizontes da legislação comparada.

A Teixeira de Freitas e a Lafayette quasi que bastavam os classicos romanos e portuguezes, e os sistemas que formulavam atendiam quasi sempre a necessidades praticas e objetivas.

Surgistes então, com espanto e imprecações de muitos, no cenario juridico. Vieram os vossos primeiros livros, que a mocidade devorou com avidez, mas que velhos Mestres desaconselharam ou alertamente renegaram — o *direito de familia*, o *direito das obrigações*, o *direito das sucessões*.

Revolucionaram o pensamento dominante, ao mesmo tempo que dilataram a visão social dos problemas juridicos. Nos diversos institutos começou-se a ver não somente casos e soluções praticas, mas grandes camadas de estratificação, a denunciar fases e capitulos da historia da civilização humana.

Assim, snr. Professor Clovis Bevilaqua, em tres direções principais se desdobrou desde então a vossa fecunda ativi-

dade — como civilista, como internacionalista, como filosofo do direito. Só poderá avaliar bem o que produzistes em todos estes sectores, quem mentalmente quizer destacar a vossa extensa obra do conjunto da nossa literatura juridica. Verá então que isso é tentativa impossivel, ou que se abrirá um vacuo imenso, correspondente á vastidão do vosso labor.

Compreende-se, portanto, como os vossos meritos se reconhecem e proclamam nas mais cultas escolas juridicas do mundo, e nos tratados de maior autoridade, de tal arte que, lá fóra, ninguem fala em direito brasileiro, em direito sul-americano, publico ou privado, sem que o vosso nome se pronuncie em primeiro logar.

Sois assim um mestre e um exemplo, a todos nós que combatemos o bom combate do Direito e da Justiça, — exemplo de trabalho, exemplo de tenacidade, exemplo de modestia, exemplo de sobrançeria, exemplo de elegancia mental, de despreocupaçào personalista, de amor á ciencia.

A Faculdade de Direito de São Paulo se honra com a honra que vos dá, e se enobrece com o titulo de nobreza intelectual que vos confere, inscrevendo o dia de hoje como um dos mais belos e mais gratos nos anaes academicos”.

O AGRADECIMENTO DO DR. CLOVIS BEVILAQUA

Refere-se, de inicio, a José Estevam, orador eximio, mas que sentia grandes difficuldades em escrever. O eminente juriconsulto diz que, com a sua pessoa, se regista o contrario: precisa escrever para dizer qualquer cousa. Assim, pede licença ao auditorio para ler algumas palavras de agradecimento que, segundo o seu desejo, foram transcriptas nas actas da congregaçào.

Foram as seguintes, as palavras de agradecimento á homenagem:

“Egregios senhores professores da Faculdade de Direito de São Paulo.

“Summi ingenu viri”, cercados pela veneração admirativa do paiz inteiro, sobre o qual projectaes a intensa luz do vosso saber juridico, houvestes por bem conceder-me a dignidade insigne de professor honorario desta gloriosa Faculdade de Direito de S. Paulo, collocando-me ao lado do excelso Ruy Barbosa, unico dos nossos juristas, a que, até agora, coubera esta excepcional distincção. Enternecido e confuso, agradeço a generosidade do vosso gesto.

A grande autoridade de que vos achaes investidos, como doutrinadores do direito e guias da mocidade sublima esta hora luminosa e commovida da minha jornada pelo campo do direito, redourando-a com traços de captivante belleza moral. A vossa benevolencia me acolhe carinhosa; e a minha gratidão prende-me a vós por vinculo indissolvel”

DISCURSO DE ENCERRAMENTO DO PROFESSOR CARDOZO DE MELLO NETO

Encerrando a sessão solenne, profere o professor Cardozo de Mello Neto algumas palavras, realçando a transcorrença da data de 11 de Agosto e referindo-se á figura de Clovis Bevilaqua, “novo professor da Faculdade, não só Mestre dos alumnos, porém, Mestre dos mestres”

E, concluindo, exalta a mocidade academica. “Nós passamos — diz o illustre orador —, mas o espirito da mocidade academica, esse não passa, fica, perpetua-se nas glorias e nas tradições da nossa Faculdade!”